

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 0,07

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.478, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1949

Dispõe sobre o papel destinado à confecção de estampilhas estaduais.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — O papel especialmente fabricado para confecção de estampilhas estaduais dos valores de Cr\$ 0,10 (dez centavos) a Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) passa a ser tinto na própria massa, nas cores verde e rosa, continuando a conter fios de lã vermelhos e verdes.

Parágrafo único — O papel de que trata este artigo será utilizado nas emissões executadas a partir do corrente exercício.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de fevereiro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

Benedito Manhães Barreto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 7 de fevereiro de 1949. Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 18.479, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1949

Modifica o parágrafo único do Decreto n.º 17.272, de 5 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o parágrafo único do artigo 9.º do Decreto n.º 17.272, de 5 de junho de 1947.

Parágrafo único — As Delegacias Regionais acima enumeradas compreendem os seguintes municípios:

DRF. 1 — CAPITAL: — Barueri, Cotia, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeva, Jacareí, Jandira, Jupiá, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul.

DRF. 2 — SANTOS: — Cananéia, Cubatão, Eldorado Paulista, Guarujá, Iguape, Itanhaém, Ipirá, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pedro de Toledo, Registro, Santos, São Vicente.

DRF. 3 — TAUBATÉ: — Aparecida, Aréas, Bananal, Barreiro, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Ithabela, Jacareí, Jambuí, Lavrinhas, Lorena, Mogi das Cruzes, Monte Lobato, Natividade da Serra, Parahyba, Pindamonhangaba, Piquete, Poá, Queluz, Redenção da Serra, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, São Bento do Sapucaí, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Suzano, Taubaté, Tremembé, Ubatuba.

DRF. 4 — CAMPINAS: — Agual, Aguas da Prata, Aguas de São Pedro, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Caconde, Campinas, Capivari, Cass. Branca, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Elias Fausto, Itapira, Itatiba, Jarinu, Joanópolis, Jundiá, Limeira, Lindoia, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Nazaré Paulista, Pedreira, Pindamonhangaba, Piracicaba, Rio das Pedras, Santa Bárbara d'Oeste, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Serra Negra, Socorro, Tambaú, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul, Vinhedo.

DRF. 5 — ARARAQUARA: — Ananias, Araraquara, Araras, Barretos, Bebedouro, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cajobi, Colina, Corumbataí, Descalvado, Douro, Fernando Prestes, Guaraci, Guariba, Itatinga, Itapetininga, Itirapina, Jaborandi, Jaboticabal, Leme, Matão, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Pirassununga, Pitangueiras, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Rio Claro, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Rita do Passa Quatro, São Carlos, Tabatinga, Taubaté, Taquaritinga, Terra Roxa, Viradouro.

DRF. 6 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: — Alvares Florencio, Américo de Campos, Ariranha, Buritama, Cardoso, Catanduva, Cedral, Cosmorama, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Ibirá, Irapuan, Itobi, Jales, José Bonifácio, Macaúba, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nova Aliança, Nova Granada, Novo Horizonte, Palestina, Paulo de Faria, Pindorama, Planalto, Potirendaba, Santa Adélia, São José do Rio Preto, Tabapuá, Tanabi, Uchoá, Urupês, Valentim Gentil, Votuporanga.

DRF. 7 — RIBEIRÃO PRETO: — Altinópolis, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cravinhos, Franca, Guaiçara, Guarará, Igarapava, Ipaú, Itirapua, Ituverava, Jardinópolis, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pontal, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales de Oliveira, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antonio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho.

DRF. 8 — SOROCABA: — Angatuba, Apiaí, Araçoiaba da Serra, Boituva, Buri, Cabreúva, Capão Bonito, Cerquilho, Guapirara, Guaraci, Ibiúna, Indaiatuba, Iporanga,

Itaberá, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Itú, Laranjal Paulista, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Ribeira, Ribeirão Branco, Salto, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taubaté, Tietê.

DRF. 9 — BOTUCATU — Anhembi, Avaré, Bernardino de Campos, Bofete, Botucatu, Campos Novos Paulista, Cerqueira Cesar, Chavantes, Conchas, Fartura, Ibirarema, Ipaçu, Itai, Itaporanga, Itatinga, Manduri, Oleo, Ourinhos, Palmatal, Paranapanema, Pereiras, Pirajú, Salto Grande, Santa Bárbara do Rio Pardo, Santa Cruz do Rio Pardo, São Manuel, São Pedro do Turvo, Taquaritinga, Timburi, Ubatuba.

DRF. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE: — Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Assiz, Cândido Mota, Echaporá, Iepé, Indiana, Lúcia, Maracá, Martinópolis, Oscar Bressane, Paraguaçu Paulista, Piqueroói, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Santo Anastácio.

DRF. 11 — BAURUR: — Adamantina, Agudos, Alvaro de Carvalho, Arealva, Avaí, Bastos, Bariri, Barra Bonita, Baurú, Locoana, Brotas, Cabrália Paulista, Dois Córregos, Cracena, Duartina, Flórida Paulista, Galia, Garça, Graçaniópolis, Herculândia, Iacanga, Itapui, Jau, Junqueirópolis, Lengóis Paulista, Lucélia, Macatuba, Marília, Mineiros do Tietê, Oriente, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Parapuã, Paulicéia, Pederneras, Piratininga, Pompeia, Quintana, Rinópolis, Torrinha, Tupã, Vera Cruz.

DRF. 12 — ARACATUBA: — Andradina, Aracatuba, Avanhandava, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Cafelândia, Coroados, Getulina, Glicério, Guaracá, Guarantã, Guarapes, Julio Mesquita, Lavinia, Lins, Mirandópolis, Penápolis, Pereira Barreto, Pirajui, Pongai, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Rubiácea, Valparaíso.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de fevereiro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

Benedito Manhães Barreto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 7 de fevereiro de 1949. Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 4 DO CORRENTE

No processo GG n.º 215-48 — Ref. 1.112-47-SSP., em que Plenomario de Andrade Sandim, pleiteia sua readmissão ao cargo de escrivão da Secretaria da Segurança Pública, do qual foi demitido por abandono. — Indeferido o pedido de reconsideração por persistirem os motivos determinantes do despacho que negou provimento ao recurso do interessado.

No processo GG n.º 1.657-48 — Ref. 839-48, S.G. — em que Soter Batalha, diretor do Grupo Escolar de Ferraz de Vasconcelos recorre do ato que indeferiu pedido de remoção para Mogi das Cruzes. — "Nego provimento ao recurso. — A matéria nele ventilada é regulada pelo Decreto-lei n.º 17.809, de 19 de dezembro de 1947, no qual não se encontra disposição alguma que ampare o pedido feito".

No processo GG n.º 2.779-49 — em que José de Oliveira, maquinista da Estrada de Ferro Sorocabana, pleiteia cancelamento de penalidade de suspensão que lhe foi imposta. — "Indeferido, de acordo com as informações constantes do processo".

RETIFICAÇÃO

No ato de 4 do corrente, publicado no "Diário Oficial" de 5 do mesmo mês, onde se lê:

"... José Renato Pantoja, Assistente Técnico, classe 'O' ..."

Leia-se:

"... José Renato Pantoja, Assistente Técnico, classe 'L' ..."

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATO DE 4 DO CORRENTE:

Concedendo, em caráter excepcional, e devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 4-1-49, exarado no ofício n.º 5, desta Reitoria, ao sr. Oswaldo de Freitas Julião, Assistente, padrão O, do G-I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 1 (um) ano de afastamento, a partir de 1.º de janeiro último, nos termos do artigo 47.º do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, e de acordo com a resolução n.º 288, de 30-12-48, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, realizar uma viagem de estudos à França.

(Publicado novamente por ter saído com incorreção).

ATO DE 4 DO CORRENTE:

Concedendo, em caráter excepcional, e devidamente autorizado pelo Governador, em despacho de 4-1-49, exarado no processo 14.085-48, desta Reitoria, e de acordo com a Resolução n.º 288, de 30-12-48, um afastamento, nos termos do artigo 47.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, ao Dr. Benjamin Zilberberg, Assistente, padrão N, do G-I,

TELEFONES DA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretoria	6-2539
Gerência	6-2852
Expediente	6-7931
Contadoria	6-2764
Redação	4-5810
Revisão	6-6183
Tesouraria	6-2724
Serviços do Pessoal	6-6184
Oficina de Obras	6-2598
Oficina do Jornal	6-2552
Assinaturas e Publicações	6-2684
Almoxarifado	6-2587

da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, pelo prazo de 1 (um) ano, e partir de 1.º do corrente, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, a fim de seguir para a França em viagem de estudos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS EM 7 DO CORRENTE, PELO REITOR:

De D. Maria Helena Aranha, contratada para prestar serviços técnicos nesta Reitoria, sobre licença: Indeferido, à vista do laudo médico.

De D. Rosa Selitto Salomão, Bibliotecário-Auxiliar da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, sobre licença: Indeferido, à vista do laudo médico.

De D. Ernestina Piedade Antunes, escriturário interno, lotado nesta Reitoria, sobre licença: Indeferido, à vista do laudo médico.

ATO DE 3 DO CORRENTE:

Contratando em caráter excepcional e devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 1-2-49, exarado no ofício n.º 121, de 17 de janeiro p.p., de acordo com o artigo 2.º da Resolução n.º 228 de 30-12-48, o Sr. Peter Metzner, para, pelo prazo de 1 (um) ano e com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00 mais o abono correspondente, prestar serviços técnicos especializados no Instituto de Eletrotécnica, anexo à Escola Politécnica. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS:

Proc. N.º 13635-46 — Theodoro H. Maurer Jr., Cr\$ 135,00; N.º 13658-48 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Cr\$ 2.200,00; N.º 13722-48 — Benedito Ferreira do Amaral, Cr\$ 250,00; N.º 13723-48 — Benedito Ferreira do Amaral, Cr\$ 500,00; N.º 13724-48 — Benedito Ferreira do Amaral, Cr\$ 500,00; N.º 13726-48 — Benedito Ferreira do Amaral, Cr\$ 6.000,00; N.º 13928-48 — Edmundo Dias Batista, Cr\$ 250,00; N.º 13929-48 — Edmundo Dias Batista, Cr\$ 208,40; N.º 13932-48 — Edmundo Dias Batista, Cr\$ 104,10; N.º 13933-48 — Edmundo Dias Batista, Cr\$ 250,00; N.º 15934-48 — Edmundo Dias Batista, Cr\$ 416,60; N.º 14019-48 — Julio Gomes Berra, Cr\$ 800,00; N.º 14100-48 — Cyro Boaventura Pimentel, Cr\$ 300,00; N.º 14137-48 — Benedito da Silva Mendes, Cr\$ 1.600,00; N.º 14192-48 — Leônio da Costa Galvão, Cr\$ 1.575,00; N.º 14255-48 — Emílio Thomaz João Picochi, Cr\$ 300,00; N.º 14285-48 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Cr\$ 5.250,00; N.º 14445-48 — Nicolino Barbério, Cr\$ 2.000,00; N.º 14512-48 — Warwick Estevam Kerr, Cr\$ 6.000,00; N.º 14591-48 — Jack Frederick Gebara, Cr\$ 21.277,80; N.º 14613-48 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Cr\$ 8.000,00; N.º 14615-48 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Cr\$ 5.100,00; N.º 14798-48 — Odilon Nogueira de Mattos, Cr\$ 21.000,00; N.º 14823-48 — Kenneth E. Caster, Cr\$ 770,00; N.º 14981-48 — Waldemar Basile, Cr\$ 800,00; 15081-48 — Julio Gomes Berra, Cr\$ 1.500,00; N.º 15145-48 — Edmundo Dias Batista, Cr\$ 208,40; N.º 15147-48 — Edmundo Dias Batista, Cr\$ 250,00; N.º 14148-48 — Edmundo Dias Batista, Cr\$ 416,60; N.º 15406-48 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Cr\$ 9.000,00; N.º 15466-48 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Cr\$ 847,30; N.º 97-49 — Julio Gomes Berra, Cr\$ 1.500,00; N.º 98-49 — Julio Gomes Berra, Cr\$ 1.000,00; N.º 286-49 — Cyro Boaventura Pimentel, Cr\$ 1.200,00.

FAZENDA

DECRETO DE 7 DO CORRENTE

Concedendo afastamento, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, aos seguintes servidores:

Albertina Azevedo de Araujo Teixeira, Escrivã, classe "I", da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 90 (noventa) dias, em prorrogação, a partir de 9 de janeiro de 1949, para tratar-se; (Decreto de 4-2-1949).

Bernardo Gonçalves Filho, Escrivão, classe "J", da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 90 (noventa) dias, em prorrogação, a partir de 9 de janeiro de 1949, para tratar-se; (Decreto de 4-2-1949).